



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 08/05/12  
*[Handwritten signature]*

 Câmara Municipal <b>BARRA DO GARÇAS</b> Ano 2012 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º <u>193</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>83</u> <sup>v</sup> Em <u>08/05/12</u> . às <u>13:10</u> hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>142</u> /2012

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando a construção de Praça com Academia ATI, na Aldeia Indígena Nossa Senhora de Guadalupe, atendendo ao pedido da Sra. Pascoalina Rêtarí'õ Tsõrõrãwê

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 07 de maio de 2012.

**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR  
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

5/8

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como se sabe, as academias da terceira idade ou chamadas "ATI", tem sido um grande mecanismo para garantir melhor qualidade de vida aos nossos idosos e outras pessoas das mais variadas faixas etárias, pois os benefícios são muitos e estão disponíveis para toda a população.

Diante desse fato, as comunidades indígenas também desejam ter ao alcance, essa academia, geralmente construída em local público onde todas as pessoas possam ter acesso, em seus momentos de lazer e descontração.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Secretário, no atendimento desse nosso pedido, no entendimento de que tal obra revela grande interesse e alcance social, em virtude dos inúmeros benefícios que a mesma irá proporcionar a toda comunidade indígena.



**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR  
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.